

Resolução nº : 10799/98
Protocolo nº : 419495/96
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1996 , na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência